



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Plenário do COMDEMA

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021, através da plataforma digital Google
2 Meet, foi realizada virtualmente a 24ª Reunião Extraordinária do Plenário do COMDEMA.
3 Conforme cita o artigo 14 §1º do Decreto 13.926/2020, a reunião transcorreu no período
4 das 14 horas às 18 horas, sendo presidida pela Presidenta do COMDEMA Aline da Rocha
5 Junqueira e secretariada pelo Assessor Igor Luna e pelo Secretário-Executivo Arthur
6 Sérgio Mouço Valente. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, dentre titulares e
7 suplentes: **Poder Público:** Aline da Rocha Junqueira e Arthur Sérgio Mouço Valente
8 (SESMAUR), Cristiano Pimentel (SG), Luiz Evaristo Dias de Paiva (UFJF), Luís Fernando
9 Oliveira Cuco (CESAMA), Luiz Alberto (SEDIC), Ana Carolina Costa Peixoto (EMPAV),
10 Victória Abrahão Fonseca e Silva (DEMLURB), José Alair Nogueira da Silva (CREA/MG),
11 Igor Messias (CEMIG), Vladimir Delgado (DVISA). **Sociedade Civil:** Célio Gentil
12 (DOCTUM), Suely Gervásio (UNIJUF), Wilson de Menezes Cyrillo (Associação Comercial e
13 Empresarial de JF), Leonardo Alcântara (PREA), Thiago Oliveira Amaral (SINDIMALHAS
14 JF), Luíza Fonseca Cortat (FIEMG), Daniel Barbosa Marangon (SINDUSCON JF), Bruno
15 Mahfuz Renault (IDENC). As ausências justificadas foram das Conselheiras Sarah
16 Christina Ribeiro Antunes e Bárbara Lopes Barbosa (SEPUR) e dos Conselheiros Tenente
17 Eduardo Procópio Loures (Corpo de Bombeiros) e Daniel Rígoli (Clube de Engenharia).
18 Alguns ouvintes estiveram presentes à sala virtual. A Conselheira Presidenta Aline
19 Junqueira iniciou a reunião lendo a pauta que segue: **01) Leitura, discussão e**
20 **aprovação das atas das reuniões anteriores; ata da 101ª reunião ordinária,**
21 **realizada em 02/03/2021 e da 102ª reunião ordinária, realizada em**
22 **01/06/2021.** **DECISÃO: Aprovadas por unanimidade. Síntese das**
23 **manifestações:** As leituras das atas da 101ª reunião, realizada em 02/03/2021 e da

24 102ª reunião realizada em 01/06/2021, foram dispensadas e em seguida colocadas em
25 discussão. Como não houve manifestações, os Conselheiros passaram à votação e
26 aprovaram-nas por unanimidade. **02) Comunicações dos Conselheiros.** A Conselheira
27 Presidenta Aline Junqueira saldou a todos e pediu desculpas por não tido oportunidade
28 de participar de todas as reuniões durante o ano, acrescentou que o Conselho foi muito
29 produtivo e agradeceu a colaboração e o empenho de todos. O Conselheiro Wilson



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Plenário do COMDEMA

30 Cyrillo mencionou que existe um movimento em Juiz de Fora para que a fábrica da
31 Heineken se instale no município. Acrescentou que é uma empresa muito arrojada e
32 forte, e se instalada em Juiz de Fora poderá trazer muitos benefícios, além de gerar
33 renda e um grande número de empregos. Pediu que todos torçam e se esforcem para
34 que o fato de concretize. **03) Análise e deliberação sobre a proposta de**
35 **Calendário de Reuniões para 2022. DECISÃO: A proposta de Calendário de**
36 **Reuniões para 2022 foi aprovada por unanimidade. Síntese das manifestações:**
37 A Conselheira Presidenta Aline Junqueira apresentou a proposta de Calendário de
38 Reuniões para 2022, que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **04) Análise**
39 **e deliberação sobre a proposta de alteração da Deliberação Normativa nº**
40 **49/2018 que estabelece normas e procedimentos relativos ao licenciamento**
41 **ambiental de parcelamentos do solo urbano, caracterizados como loteamentos**
42 **e/ou condomínios a serem licenciados pelo COMDEMA (proposta aprovada**
43 **pela CGEPA em 28/09/2021) Processo administrativo 06312/2018. DECISÃO:**
44 **Retirado de pauta, por sugestão da Conselheira Presidenta Aline Junqueira.**
45 **Síntese das manifestações:** O Analista Ambiental Michel Arruda relatou que com as
46 alterações propostas, houve a inclusão da figura do condomínio de lotes, conforme
47 previsto na nova lei de parcelamento do solo. O Secretário-Executivo Arthur Valente
48 acrescentou que a proposta de alteração da DN 49/2018 foi apreciada pela CAIS,
49 discutida em grupo de trabalho e após aprovação pela CGEPA, foi encaminhada à PGM
50 para manifestação jurídica. Após análise, a PGM arguiu a inconstitucionalidade do § único
51 do artigo 5º da minuta , a saber: "**Parágrafo único – os empreendimentos já concluídos**
52 **e realizados antes da vigência desta DN, que não possuam licença ambiental, poderão**
53 **ser submetidos ao licenciamento em caráter corretivo, conforme o caso.**" Conforme as
54 considerações da Procuradoria, a nova norma não pode ser aplicada em processos de
55 licenciamento, já amparados pela legislação vigente. A PGM sugeriu também a retirada
56 do § 2º do artigo 15, que dispõe sobre a obrigatoriedade de parecer jurídico, como
57 medida fundamental para levar os Conselheiros à aprovação. A Analista Ambiental
58 Iollanda Ivanov, substituindo a Gerente do Departamento de Licenciamento Ambiental



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Plenário do COMDEMA

59 Marília Silveira, mencionou que o município segue os procedimentos adotados pelo
60 Estado, onde é elaborado um parecer único baseado na análise técnica e jurídica.
61 Acrescentou que a retirada do parecer jurídico da análise do licenciamento, tanto para
62 loteamentos quanto para os condomínios, poderá gerar problemas para a SESMAUR. O
63 Secretário-Executivo do COMDEMA Arthur Valente prosseguiu e citou quais os pontos da
64 DN 49 foram alterados e aprovados na Câmara Técnica pertinente (CGEPA) e comentou
65 também sobre as manifestações da PGM. O Sr. Sérgio Rocha, presente à reunião virtual,
66 pediu a palavra e observou que embora o Procurador-Geral Marcus Motta tenha alegado
67 em seu parecer, a constitucionalidade do § único do Artigo 5º, a minuta apresentada
68 não contempla as considerações propostas pelo referido Procurador. O Secretário-
69 Executivo Arthur Valente esclareceu que as propostas foram apresentadas justamente
70 para apreciação dos Conselheiros. O Conselheiro Leonardo de Alcântara pediu a palavra e
71 comentou que a questão em debate é controversa, pois entende que se existe uma
72 atividade operando há algum tempo, causando danos ao meio ambiente e surge uma
73 nova regulamentação que exige o controle ambiental dessa atividade, o princípio da
74 retroatividade deve ser observado. Acrescentou que acredita que essa nova
75 regulamentação deve retroagir e controlar as atividades lesivas aos direitos difusos da
76 sociedade de forma a regularizá-las do ponto de vista ambiental. A Conselheira
77 Presidenta Aline Junqueira sugeriu a retirada de pauta do processo para que a questão
78 seja discutida com mais profundidade na próxima Reunião Plenária e acrescentou que
79 solicitará a presença de um representante da PGM. Os Conselheiros acataram a sugestão
80 e prosseguiram com a reunião. **05) Análise e deliberação sobre a destituição da**
entidade: Câmara Municipal de Juiz de Fora, por ter extrapolado o limite
máximo de ausências às reuniões. **DECISÃO: Por unanimidade, os Conselheiros**
aprovaram a destituição da Câmara Municipal de Juiz de Fora do COMDEMA.
84 **Síntese das manifestações:** O Secretário-Executivo Arthur Valente relatou que a
85 Câmara Municipal de Juiz de Fora saiu de todos os Conselhos e que foi enviado um ofício
86 solicitando a indicação de um servidor efetivo para representá-la junto ao COMDEMA,
87 mas a entidade não se manifestou. O Secretário-Executivo Arthur Valente mencionou que



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Plenário do COMDEMA

88 com a destituição da Câmara Municipal, a Secretaria de Governo e a Secretaria de
89 Planejamento Urbano, que revezam a titularidade e suplência, passam cada uma a ter a
90 sua titularidade. Após as manifestações, os Conselheiros aprovaram a destituição da
91 Câmara Municipal de Juiz de Fora do COMDEMA. **06) Análise e deliberação sobre a**
92 **proposta para o uso de medidas compensatórias exigidas pela Supervisão de**
93 **Arborização Urbana a serem convertidas em bens materiais e insumos,**
94 **necessários para a realização dos cercamentos das Unidades de Conservação**
95 **do Município (com base no Inciso "III" do Art. 7º e Art. 12 da DELIBERAÇÃO**
96 **NORMATIVA COMDEMA N.º 51/2019). DECISÃO: Os Conselheiros aprovaram**
97 **por unanimidade a aplicação dos recursos da compensação por supressão de**
98 **árvores isoladas, em benefício das Unidades de Conservação, conforme Artigo**
99 **7º, inciso III e Artigo 12 da DN 51/2019. Síntese das manifestações:** A Gerente
100 do DEAPREN Kelly Antunes inicialmente fez um retrospecto sobre as Unidades de
101 Conservação de Juiz de Fora, mencionando todas as ações realizadas no ano de 2021,
102 além de explanar sobre a utilização dos recursos de compensação da arborização,
103 segundo a DN 51/2019 pra uso de bens e de serviços. Esclareceu que é de grande
104 interesse do DEAPREN e da SESMAUR em promover o cadastro das Unidades de
105 Conservação do Município diante do “Fator de Qualidade”, visando arrecadar o ICMS
106 Ecológico. Explicou que o Fator de Qualidade é um cadastramento feito no Estado, onde
107 existem alguns requisitos a serem cumpridos para se obter a pontuação estabelecida e
108 conseguir a remuneração do ICMS Ecológico. Um dos critérios é a ação do COMDEMA
109 como Conselho Consultivo das Unidades de Conservação, quando as mesmas não tem
110 gestão própria. Relatou que no início de 2021, com a inscrição da Reserva Biológica Poço
111 D’Anta no cadastro mencionado, foi realizada uma vistoria técnica na referida Unidade de
112 Conservação, onde foi feita a medição do perímetro de toda a unidade, avaliação dos
113 aceiros e cercas. Conforme fotos apresentadas, foi constatada a queda de um imenso
114 eucalipto que atingiu grande parte da cerca da unidade. A Relatora acrescentou que uma
115 parte da tela foi roubada e a área ficou em total estado de vulnerabilidade, sujeita à
116 invasões, riscos de incêndio em época de seca e riscos à biodiversidade local. Foi



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Plenário do COMDEMA

117 encaminhado um memorando à PGM, para análise e manifestação jurídica sobre a
118 possibilidade de uso dos recursos da compensação ambiental por supressão de árvores
119 isoladas, para os serviços de recuperação da cerca da REBIO Poço D'Anta. A Procuradora
120 respondeu que a questão deveria ser levada à apreciação do COMDEMA, até mesmo para
121 informar se tal prática encontra precedentes no município e de que forma tal
122 procedimento se realizaria, considerando o Artigo 7º, inciso III e Artigo 12 da DN
123 51/2019. A Gerente Kelly Antunes disponibilizou os referidos artigos em tela a pedido do
124 Conselheiro José Alair e continuou a explanar sobre as sugestões da PGM e os
125 procedimentos a serem adotados. A Conselheira Presidenta Aline Junqueira observou que
126 embora previsto em lei, não existe ainda uma forma de implementação do uso da
127 compensação em favor das Unidades de Conservação e acrescentou que será necessário
128 criar mecanismos para aplicação da norma. Comentou que as Áreas Verdes do município
129 necessitam de constante manutenção e o quanto vai ser benéfico converter os recursos
130 da compensação em bens materiais, insumos e/ou serviços. As discussões continuaram,
131 e após as manifestações, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a aplicação dos
132 recursos da compensação por supressão de árvores isoladas, em benefício das Unidades
133 de Conservação, conforme Artigo 7º, inciso III e Artigo 12 da DN 51/2019. A Conselheira
134 Presidenta Aline Junqueira agradeceu a todos e informou que por estar com problemas
135 na internet, ia retirar-se da reunião. **07) Informativo sobre as Unidades de**
136 **Conservação do Município:** **7.1) REBIO Poço D'Anta:** A Gerente do DEAPREN Kelly
137 Antunes prosseguiu com a apresentação sobre as Unidades de Conservação do
138 município. Mencionou que o DEAPREN está elaborando várias cotações e Termos de
139 Referência para a revisão do Plano de Manejo da REBIO Poço D'Anta, que foi criado em
140 2011 pela Universidade Federal de Juiz de Fora, mas na época não foi aprovado; **7.2)**
141 **Parque Natural Municipal da Lajinha:** Com apresentação de fotos, relatou que houve
142 um avanço em muitas metas dentro do Parque Natural Municipal da Lajinha, que muito
143 se destacou em 2021, por ser uma das únicas áreas verdes abertas ao público durante a
144 pandemia. Mencionou a importância da criação da página do Instagram, onde são
145 divulgadas ações, pesquisas e demais atividades que estão sendo desenvolvidas no local.



146 Citou os cursos de capacitação oferecidos aos funcionários em parceria com o Instituto
147 Estadual de Florestas (IEF), Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e outras entidades.
148 Falou também sobre a atualização do Decreto do Parque que já foi encaminhado à
149 Secretaria Aline Junqueira, sobre a criação do Regimento Interno, além da revisão do
150 Plano de Manejo do Parque. Mencionou o grande avanço das pesquisas, descreveu todas
151 as ações desenvolvidas no Parque e sua importância na pontuação no Fator de
152 Qualidade. Citou ainda a agenda ambiental, com grande número de eventos, doações e
153 plantio de mudas e as diversas campanhas envolvendo o público infantil. **7.3) Criação**
154 **do Monumento Natural do Morro do Cristo:** A Relatora declarou que o diagnóstico e
155 o projeto de criação partiram do Subsecretário da SESMAUR Arthur Valente. Foi
156 realizado um levantamento da potencialidade da área, da biodiversidade e dos limites. O
157 projeto de criação foi demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal,
158 apresentado pelo Subsecretário Arthur Valente, com o apoio do DEAPREN. Mencionou
159 que atualmente, está sendo elaborado o Memorial Descritivo para criação do decreto.
160 Concluindo, a Gerente do DEAPREN apresentou as metas do DEAPREN para o ano de
161 2022, a seguir: **a)** Cadastro do Fator de Qualidade; **b)** Elaboração de Plano Municipal da
162 Mata Atlântica; **c)** Revisão dos Planos de Manejo do Parque da Lajinha e da REBIO Poço
163 D'Anta; **d)** Ampliação e sinalização de atrativos no Parque da Lajinha; **e)** Elaboração de
164 Termo de Referência para a REBIO Santa Cândida e Monumento Natural do Morro do
165 Cristo; **f)** Plano de Arborização Urbana. Após a apresentação, o Secretário-Executivo
166 Arthur Valente agradeceu à Gerente Kelly Antunes e parabenizou toda equipe do
167 DEAPREN pelo brilhante trabalho desenvolvido durante o ano. Os Conselheiros também
168 parabenizaram à atual gestão e em especial aos servidores do DEAPREN pelo empenho e
169 profissionalismo nos trabalhos desenvolvidos nas Unidades de Conservação e Áreas
170 Verdes do município. As manifestações prosseguiram. **08) Assuntos gerais:** O
171 Departamento de Licenciamento, através da Gerente em exercício Iollanda Ivanov
172 apresentou o relatório sobre as atividades desenvolvidas durante o ano. O Secretário-
173 Executivo Arthur Valente concluiu que foi um ano muito produtivo para o Conselho, citou
174 a importância das atualizações das Deliberações Normativas COMDEMA, algumas em



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Plenário do COMDEMA

175 andamento. Mencionou também os novos procedimentos para assinatura do Termo de
176 Ajustamento de Conduta, atualmente tramitados eletronicamente para agilizar os
177 mecanismos da Câmara de Julgamentos Fiscais. Acrescentou que o Conselheiro Daniel
178 Rígoli, que não estava presente, solicitou na reunião anterior que fosse analisada a
179 possibilidade das reuniões do Conselho voltarem a ser presenciais. O Secretário-Executivo
180 Arthur Valente acrescentou que no momento, é inviável a realização das reuniões do
181 CEDAM (Parque da Lajinha) e que novos locais serão avaliados. Os Conselheiros Luiz
182 Evaristo e Thiago Amaral comentaram sobre a praticidade da realização das reuniões on
183 line, que esta nova experiência tem dado certo e torna muito mais fácil a participação de
184 todos, pois nem sempre é possível se deslocarem para o Parque da Lajinha. O
185 Conselheiro Célio Gentil também manifestou-se, dizendo que só foi possível aceitar ser o
186 representante da DOCTUM no Conselho, pelo fato das reuniões serem realizadas on line
187 e sugeriu que seja adotado um sistema híbrido. O Conselheiro Wilson Cyrillo parabenizou
188 a todos pela elegância e competência na condução das reuniões, pela seriedade com que
189 as questões ambientais foram tratadas. Encerradas as manifestações, o Secretário-
190 Executivo Arthur Valente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Da
191 ocasião, foi extraída a presente Ata, que deverá ser lida e assinada pela Conselheira
192 Presidenta Aline Junqueira e pelo Secretario-Executivo do COMDEMA Arthur Valente.
193 acordada pelos demais membros.

194 **ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA** - **Presidenta do COMDEMA**

195 **ARTHUR SÉRGIO MOUÇO VALENTE** - **Secretário-Executivo**

196 Ata transcrita por Mônica Carias - Supervisora Atividades COMDEMA.

197 ****Reunião realizada através do Google Meet****

198 *Ata aprovada em 01/02/2022.*